CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 013/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

REVOGA O ATO DA MESA Nº 011/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2.021, E DISCIPLINA AS REGRAS PARA REABERTURA DA CÂMARA MUNIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA.

Artigo 1º - Este Ato da Mesa revoga o Ato da Mesa nº 011/2021 de 08 de junho de 2021 que "Dispõe sobre as novas adequações dos procedimentos e regras de funcionamento na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista para fins de prevenção e propagação do Novo Coronavírus (Covid-19)".

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista retornará as suas atividades e atendimento ao público no horário das 8h às 17h.

Parágrafo único - Não será servido café e água e os banheiros do saguão de entrada deverão permanecer trancados.

Artigo 3° - Fica autorizado o vereador a participar das atividades legislativas de forma remota, sendo de sua inteira responsabilidade a organização e estrutura para sua participação desde que a adesão seja pela totalidade dos pares.

Parágrafo único - Quando o presidente participar de forma remota das atividades legislativas, fica o vice-presidente responsável e autorizado em presidir as respectivas atividades.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. SILVA RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário